



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 009/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Comemoração do Dia Internacional da Mulher

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, o Dia Internacional da Mulher foi uma grande conquista para nós mulheres, devendo ser comemorado com festividades no município, em especial para as mulheres que atuam em vários setores da nossa sociedade local.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 24 de fevereiro de 2025

Maria Izabel Bernardes
Vereadora